

DATA DA LEITURA: 28/10/2024		ORGÃO:		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP - SP						
CODIGO ID: 4153 - UASG: 102150		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO SEI Nº 154.00005484/2024-23		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90208/2024 – HU/USP						
ABERTURA 05/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.gov.br/compras						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO I - B.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I - C.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
8.7.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.14.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.16.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.15.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.15.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.19.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.19.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - A.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.18.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.18.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT - SGM	PROPOSTA	X		
8.17.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.23.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
ANEXO I - D.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO I - F.	BULA	VENCEDOR	X		
ANEXO I - B.	AFE COMUM - ANVISA	X								
ANEXO I - B.	AFE COMUM - DOU	X								
ANEXO I - C.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
ANEXO I - C.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
ANEXO I - D.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:				
						5.1.1. Valor unitário e total do item.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca.				
						5.1.3. Fabricante, quando aplicável.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
						5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.				
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
ANEXO I - E.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo [valor unitário] do item				
						6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
						6.7. O licitante somente poderá oferecer lance [de valor inferior] ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
						6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme "ANEXO VII – REDUÇÃO DE LANCES".				
						Item Limite mínimo de redução dos lances				
						01 R\$ 0,20 POR UNIDADE				
						02 R\$ 0,40 POR UNIDADE				
						03 R\$ 0,01 POR UNIDADE				
						04 R\$ 0,02 POR UNIDADE				
						05 R\$ 0,10 POR UNIDADE				
						06 R\$ 0,10 POR UNIDADE				
ANEXO I - E.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
ANEXO I - E.	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste Edital e no termo de Referência, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.				
						8.5.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.20.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.24.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.24.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7. Será desclassificada a melhor proposta que:				
						7.7.1. conter vícios insanáveis.				
						7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.				
						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.				
						7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.				
						7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
						7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				3.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacoes@hu.usp.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP - SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				